

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1489/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **DARLA TACIANE CUNICO BRANCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo **PSICÓLOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5431, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 02 de janeiro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>3970</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>19/12</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>19/01</u> / <u>2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ygorim L. Bittes</u>